

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
ASSOCIAÇÃO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL
MESTRADO EM DIREITO PÚBLICO**

**O DIREITO FUNDAMENTAL DE RESISTÊNCIA NA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

CLÁUDIA DE REZENDE MACHADO DE ARAÚJO

Brasília – DF, abril de 2001.

CLÁUDIA DE REZENDE MACHADO DE ARAÚJO

**O DIREITO FUNDAMENTAL DE RESISTÊNCIA NA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

Dissertação de mestrado apresentada à
Universidade Federal de Pernambuco como
requisito parcial para a obtenção do título de
mestre em Direito.

ORIENTADOR: PROF. DR. EDUARDO RAMALHO RABENHORST

Brasília-DF, abril de 2001.

Ao Tio Elcy Emanuel e ao Carlos Eduardo, pelo
bravo exemplo de coragem e resistência.

Ao Pedro Kyomai, Tomás e Tiago, para que,
mirando-se neste belo exemplo, encontrem a coragem
necessária para construir, com muita liberdade, o mundo
que sonharem.

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais, Alfredo e Sílvia, à minha irmã Jaqueline e às amigas Aelita Bretas e Elina Barbosa, pelo apoio incondicional.

Ao meu orientador Eduardo Ramalho Rabenhorst, que, com inteligência e bom humor, traços peculiares seus, soube distinguir orientação de policiamento.

À Universidade Federal de Pernambuco e à Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal que, numa iniciativa pioneira no Distrito Federal, possibilitaram a realização deste trabalho.

A todos aqueles que, embora não mencionados, estiveram presentes de forma significativa nesta jornada de trabalho.

“É que essas não foi Zeus que as promulgou, nem a Justiça, que coabita com os deuses infernais, estabeleceu tais leis para os homens. E eu entendi que os teus éditos não tinham tal poder, que um mortal pudesse sobrelevar os preceitos, não escritos, mas imutáveis dos deuses. Porque esses não são de agora, nem de ontem, mas vigoram sempre, e ninguém sabe quando surgiram. Por causa das tuas leis, não queria eu ser castigada perante os deuses, por ter temido a decisão de um homem. Eu já sabia que havia de morrer um dia – como havia de ignorá-lo? - , mesmo que não tivesses proclamado esse édito. E, se morrer antes do tempo, direi que isso é uma vantagem. Quem vive no meio de tantas calamidades, como eu, como não há de considerar a morte um benefício? E assim, é dor que nada vale tocar-me este destino. Se eu sofresse que o cadáver do filho morto da minha mãe ficasse insepulto, doer-me-ia. Isto, porém, não me causa dor. E se agora te parecer que cometi um ato de loucura, talvez louco seja aquele como tal me condena.”

Sófocles, *Antígona*. Editora
Universidade de Brasília. Brasília: 1997.
P.45 (vv. 450/470).

O Direito Fundamental de Resistência na Constituição Federal de 1988

por

Cláudia de Rezende Machado de Araújo

Resumo

A dissertação acima referenciada aborda o tema do direito de resistência como o direito fundamental de o cidadão opor-se às ordens injustas do soberano. Examina o caso concreto da Constituição Federal de 1988 quanto à possibilidade daquele estar ou não reconhecido no texto constitucional brasileiro em vigor.

O trabalho está dividido em duas partes: na primeira são discutidos os aspectos históricos, filosóficos e jurídicos do direito de resistência e na segunda examina-se o tratamento que a Constituição Federal de 1988 deu ao direito de resistência.

Apesar de a filosofia e a doutrina política reconhecerem com facilidade o direito de o cidadão reagir contra a opressão, o mesmo não ocorre no âmbito do direito positivo. Todavia, por meio de uma interpretação sistemática da Constituição brasileira em vigor, tendo como ponto inicial o § 2º do art. 5º do referido texto constitucional, é possível o reconhecimento implícito do direito de resistência em suas modalidades coletivas e não violentas, como uma decorrência da opção do constituinte originário por Estado Democrático de Direito e da dignidade da pessoa humana como valor essencial a ser realizado pelo Estado Brasileiro.

Abstract

This work is about the right of resistance, as a fundamental right of the citizen to oppose himself to unjust orders of the sovereign. It examines the case of the Federal Constitution of 1988 in order to find out whether this constitutional text recognises the right in question.

The work is divided into two parts: in the first part, the historical, philosophical and juridical aspects of the right to resistance are discussed, and in the second, the treatment given by the Federal Constitution of 1988 to the right of resistance is examined.

In spite of the philosophy and the political doctrine easily recognising the right of the citizen to react against oppression, this does not occur in the ambit of the constitutional text. However, through a systematic interpretation of the Brazilian Constitution in force, taking the second paragraph of the fifth article of this same constitutional text as a starting point, the implicit recognition of the right to resistance is possible, in its collective and non-violent modalities, as a result of the option of the originary constitutive power for a Democratic State of Law and the dignity of the human being, as an essential value that must be achieved by the Brazilian State.

Sumário

Introdução.....	1
------------------------	----------

PARTE I

O DIREITO DE RESISTÊNCIA

Capítulo I - Sobre o Direito de Resistência

1. O centro dos debates em torno da resistência: dever de obediência e direito de resistência.....	7
2. A liberdade do indivíduo e a autoridade do Estado.....	8
3. O direito de resistência contemporâneo: a desobediência civil e a objeção por motivo de consciência.....	11
4. A importância do direito de resistência para a efetivação de outros direitos fundamentais.....	15

Capítulo II – O Direito Natural de Resistência na Antigüidade e na Idade Média

1. O direito de resistência na antigüidade.....	19
2. O direito de resistência no pensamento político medieval: São Tomás de Aquino.....	23

Capítulo III – O Direito de Resistência e o Contratualismo no Pensamento Liberal: John Locke e Jean-Jacques Rousseau

1. Contratualismo e direito de resistência.....	29
2. O direito de resistência no pensamento de John Locke.....	36
3. O direito de resistência no pensamento de Jean-Jacques Rousseau.....	43

Capítulo IV - O Direito de Resistência na Atualidade: Norberto Bobbio, Henry David Thoreau e John Rawls

1. O direito de resistência hoje: Norberto Bobbio.....	46
2. A desobediência civil: Henry David Thoreau.....	51
3. A desobediência civil e a democracia: John Rawls.....	55

Capítulo V - O Direito de Resistência Positivo: a experiência francesa, alemã e a Declaração Universal dos Direitos do Homem

1. O direito de resistência nas declarações de direito da época revolucionária francesa.....	62
2. O direito de resistência no constitucionalismo alemão.....	63
3. O dever de resistência à opressão na Declaração Universal dos Direitos do Homem.....	65

PARTE II

O DIREITO DE RESISTÊNCIA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL 1988

Capítulo VI - Uma Perspectiva Histórica do Constitucionalismo e dos Direitos e Garantias Fundamentais

1. Introdução	68
2. Conceito.....	70
3. As gerações de direitos e garantias fundamentais.....	73
4. Uma perspectiva histórica dos direitos e garantias fundamentais.....	76

Capítulo VII - A Constituição Federal de 1988: a “Constituição Cidadã”

1. A Constituinte de 1988: reacionários X progressistas.....	81
2. O valor fundamental da Constituição de 1988: a dignidade da pessoa humana.....	84

Capítulo VIII - O Parágrafo Segundo do Artigo Quinto da Constituição Federal de 1988

1. A interpretação sistemática da Constituição.....	91
2. O alcance do § 2º do art. 5º da Constituição Federal vigente.....	94
3. A espécie normativa a que pertence o § 2º do art. 5º da Constituição Federal vigente.....	96
4. Os fins e os direitos essenciais contidos no § 2º do art. 5º da Constituição Federal vigente.....	97
5. O § 2º do art. 5º da Constituição Federal vigente e o direito de resistência.....	97

Capítulo IX – O Direito Fundamental de Associação e os Direitos Coletivos e Difusos na Constituição Federal de 1988

1. O direito fundamental de associação e o direito de resistência.....101
2. Os direitos coletivos e difusos na Constituição Federal de 1988.....103

Conclusões.....107

Referências Bibliográficas

1. Bibliografia citada.....128
2. Bibliografia consultada.....132